



BEM VINDOS À DMER

Delegação para as relações com o Mercosul

VERSÕES LINGUÍSTICAS

Esta publicação está disponível em alemão, espanhol, francês, inglês (original) e português.

SOBRE O EDITOR

Autor da publicação: Parlamento Europeu

Departamento responsável:

Direção-Geral das Políticas Externas da União, Unidade de Comunicação e Sensibilização dgexpo-communication@europarl.europa.eu

Original concluído em maio de 2024

© União Europeia, 2024 — Fonte: Parlamento Europeu

A reutilização do presente documento é autorizada desde que a fonte seja indicada, em conformidade com as disposições em matéria de direitos de autor constantes do <u>aviso legal</u> publicado no sítio Web do Parlamento Europeu.



DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O presente documento foi elaborado tendo como principais destinatários os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu, a fim de os ajudar no seu trabalho parlamentar.

As opiniões expressas no presente documento não representam necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu.

Bem-vindos à Delegação para as relações com o Mercosul (DMER)

Introdução

Composição e métodos de trabalho

Relações UE-Mercosul e prioridades políticas durante a legislatura 2019-2024

O apoio da UE ao processo de integração do Mercosul e a negociação de um Acordo de Associação UE-Mercosul

A situação na Venezuela e a posição do Parlamento

Panorâmica das relações birregionais e perspetivas para o novo período legislativo (2024-2029)

Sítios Web e recursos úteis

Contactar o secretariado da delegação

Introdução

A Delegação para as relações com o Mercosul (DMER) é competente para as relações com o Mercosul e com os seus Estados membros: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela¹.

As relações parlamentares com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai não estão institucionalizadas, tendo em conta que os acordos de cooperação celebrados no início da década de 1990 com estes países não preveem contactos parlamentares entre os poderes legislativos. Além disso, uma vez que não existe um acordo de associação entre a UE e o Mercosul, as relações entre as duas regiões carecem da estrutura institucional, ao contrário do que sucede com outros países ou regiões da América Latina que celebraram acordos de associação com a UE.

Não obstante, em fevereiro de 2015, durante a visita da DMER ao Paraguai, o Presidente da Delegação do Parlamento Europeu propôs a criação de uma Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-UE, que deverá permitir recorrer de forma mais eficaz às possibilidades oferecidas pela diplomacia parlamentar. O Congresso Nacional do Paraguai decidiu instituir este organismo em maio de 2016.

Em novembro de 2016, a Assembleia Nacional venezuelana também criou um Grupo de Amizade Interparlamentar com a UE. Infelizmente, a situação interna na Venezuela ainda não permitiu a realização de qualquer tipo de reunião ou de visita entre representantes destes dois órgãos parlamentares.

O Parlamento do Mercosul (o Parlasul) foi instituído em maio de 2007, em Montevideu, tendo a primeira reunião interparlamentar com o Parlamento Europeu sido realizada em maio de 2008, em Bruxelas. Em março de 2023, o Parlasul criou uma delegação externa para representar o Parlamento do Mercosul junto do Parlamento Europeu, que é composta pelos membros da Mesa do Parlasul. Estes membros da Mesa, juntamente com outros representantes do Parlasul, participaram na reunião interparlamentar Parlasul-DMER que teve lugar em junho de 2023. As relações entre o Parlamento Europeu e o Parlasul incluem o diálogo político, a cooperação técnica e o intercâmbio de informações.

Além disso, em novembro de 2021, o Parlasul criou uma comissão temporária para acompanhar o Acordo de Associação birregional MERCOSUL-UE. Trata-se de um grupo de trabalho específico do Parlasul, presidido pelo deputado Arlindo Chinaglia (Brasil), que tem como principais funções estudar e refletir sobre a iniciativa do Acordo de Associação UE-Mercosul, dar seguimento às atividades

.

¹ A República Bolivariana da Venezuela tem atualmente suspensos todos os direitos e obrigações inerentes ao seu estatuto de Estado parte no Mercosul, em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 5.º do Protocolo de Ushuaia. O Estado Plurinacional da Bolívia está em vias de ratificar a sua adesão ao Mercosul.

dos governos dos países do Mercosul e da UE relacionadas com a revisão técnica do Acordo e promover as relações com os parlamentos nacionais e as organizações parlamentares internacionais do Mercosul e da UE.

Note-se que a Delegação para as Relações com a República Federativa do Brasil foi criada pela Decisão do Parlamento Europeu de 12 de março de 2014. A conclusão, em 2007, de uma Parceria Estratégica UE-Brasil e a instituição, em 2008, de um Grupo Parlamentar Brasil-UE no Congresso Nacional do Brasil, enquanto contraparte da DMER, constituíram a base para o reforço das relações com este país e para a instituição de uma Delegação da UE para o Brasil. A atividade da nova delegação centrar-se-á no reforço dos laços parlamentares e no acompanhamento do plano de ação conjunta, lançado no quadro da Parceria Estratégica UE-Brasil. Convém, pois, prestar a devida atenção às competências das diferentes delegações.

Composição e métodos de trabalho

A DMER é constituída por 19 membros efetivos e igual número de membros suplentes.

Durante a legislatura anterior (2019–2024), a DMER foi presidida por Jordi Cañas (Renew Europe, Espanha). Os deputados Mónica Silvana González (S&D, Espanha) e Stelios Kouloglou (The Left, Grécia) ocuparam os cargos de primeiro e segundo vice-presidentes, respetivamente.

A DMER realiza reuniões periódicas em Bruxelas e Estrasburgo, a fim de se debruçar sobre as questões relacionadas com a situação política, económica e social da região que recaem no âmbito das suas competências. As reuniões centram-se em questões de interesse bilateral ou regional, como as negociações entre a UE e o Mercosul com vista à celebração de um acordo de associação, o processo de integração regional no Mercosul ou questões internacionais da atualidade com incidência tanto sobre o Mercosul como sobre os países da UE. Essas reuniões podem igualmente ter por objetivo a análise da situação num determinado país do Mercosul e, para esse efeito, são enviados convites a representantes políticos, diplomáticos, sindicais ou da sociedade civil do país ou região em questão e a representantes de outras instituições da UE. Assim, o funcionário do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) responsável pelo Mercosul ou pelo país em questão foi, em regra, convidado a participar nas reuniões da delegação. Os funcionários responsáveis pelos assuntos em debate nas reuniões da DMER – nomeadamente representantes das direções-gerais do Comércio e das Parcerias Internacionais (INTPA) da Comissão Europeia – também são convidados.

O Parlamento também recebe frequentemente visitas de delegações de diferentes países, embora a intervalos irregulares (o que sucedeu, em especial,

durante a legislatura anterior, devido à pandemia de COVID-19). Assim, durante a 9.ª legislatura (2019-2024), a DMER pôde contar com a presença do então Presidente do Parlasul, Tomás Bittar Navarro, dos demais membros da Mesa do Parlasul, bem como dos embaixadores dos Estados-Membros do Mercosul junto da UE.

Nos termos das normas de execução aplicáveis às atividades das delegações, a DMER pode organizar anualmente reuniões interparlamentares em mais do que um país do Mercosul², uma vez que as suas competências abrangem mais do que um país.

O programa das missões inclui geralmente reuniões com membros dos ramos executivo e legislativo e com partidos políticos, organizações patronais, sindicatos, representantes do meio académico, da imprensa e da sociedade civil e coloca uma ênfase especial na inclusão de organizações para a proteção e promoção dos direitos humanos, do desenvolvimento e do ambiente. Além disso, os programas de visita preveem geralmente reuniões de trabalho com embaixadores dos Estados-Membros da UE e visitas a projetos financiados pela UE.

٠

² O número total, calculado com base num período de dois anos civis, de membros da DMER habilitados a participar em missões a países terceiros com os quais a delegação estabeleceu relações não pode ser superior a um número equivalente a 75 % da totalidade dos membros titulares da delegação (decisão da Conferência dos Presidentes de 29 de outubro de 2015). Por conseguinte, para efeitos desse cálculo, cada legislatura é composta por dois períodos de dois anos civis.

As missões efetuadas por uma delegação interparlamentar permanente a um ou mais países terceiros, nos termos do artigo 8.º (da Regulamentação aplicável às atividades das delegações), realizam-se, em princípio, durante as semanas que, no calendário do Parlamento Europeu, estão reservadas às atividades parlamentares externas (também designadas semanas de circunscrição).

Relações UE-Mercosul e prioridades políticas durante a legislatura 2019-2024

Nos últimos anos, as relações entre a UE e o Mercosul assentaram em dois eixos prioritários: a negociação do Acordo de Associação UE-Mercosul e a crise política, económica, social e humanitária na Venezuela. A DMER também teve em conta estas prioridades e, tanto nas suas reuniões como nas suas missões, debateu estas questões com os seus interlocutores do Mercosul, sobre as quais serão seguidamente prestadas informações pormenorizadas.

Nas suas reuniões em Bruxelas, para além de ter debatido a situação política, económica e social nos diferentes países do Mercosul e a ação da UE nesses países, nomeadamente no domínio da cooperação, a DMER abordou igualmente aspetos específicos relacionados com o Acordo de Associação UE-Mercosul, como as questões relacionadas com a desflorestação da floresta tropical amazónica, o acesso a minerais críticos ou as políticas de género nos países do Mercosul.

Além disso, a DMER acompanhou os processos eleitorais que decorreram nos países do Mercosul. A este respeito, importa salientar que, paralelamente aos debates realizados na delegação sobre as eleições nos diferentes países abrangidos pelo âmbito de competências da DMER, a UE enviou uma missão de observação eleitoral às eleições presidenciais no Paraguai, em 30 de abril de 2023, em que participou também uma delegação específica do Parlamento.

Durante a 9.ª legislatura, a DMER <u>visitou o Paraguai e o Uruguai</u> (de 19 a 23 de setembro de 2022) e a <u>Argentina</u> (de 18 a 21 de dezembro de 2023). Nestas visitas, além da análise das relações bilaterais entre a UE e cada um destes países, o tema central das conversações foi a negociação do Acordo de Associação UE-Mercosul, o reforço da relação birregional, nomeadamente com base nas conclusões da terceira Cimeira UE-CELAC que teve lugar em julho de 2023, o importantíssimo papel que a diplomacia parlamentar pode desempenhar no reforço das relações entre os dois lados do Atlântico e o reforço da cooperação interparlamentar. Foram também abordados temas como a crescente influência da China nas relações comerciais e nos sistemas políticos no continente latino-americano em geral e na América do Sul em particular. Outros temas debatidos incluem o tráfico de droga, a corrupção, o terrorismo, as questões da migração e a cooperação entre a UE e os países da região.

Durante a anterior legislatura do Parlamento Europeu, as relações entre o Parlamento Europeu e o Parlasul saíram reforçadas com as reuniões entre a DMER e a Mesa do Parlasul, realizadas em junho de 2022, no Parlamento Europeu, e em setembro de 2022, na sede do Parlasul, em Montevideu, bem como com a reunião interparlamentar DMER-Parlasul, que teve lugar em 5 de junho de 2023, em Bruxelas. As referidas reuniões abriram caminho a uma

relação mais estreita entre os dois parlamentos regionais, bem como à criação de mecanismos de cooperação administrativa e técnica.

O apoio da UE ao processo de integração do Mercosul e a negociação de um Acordo de Associação UE-Mercosul

Desde a sua criação em 1991, a UE tem vindo a apoiar o processo de integração do Mercosul. Assim, em 25 de maio de 1992, foi assinado um Acordo Interinstitucional de Cooperação para colocar à disposição do Mercosul as experiências adquiridas pela Europa no domínio da integração regional. Este acordo serviu de quadro para uma cooperação intensa e para a realização de múltiplos contactos entre as autoridades de ambas as regiões. Em dezembro de 1995, a UE e o Mercosul assinaram um acordo-quadro inter-regional de cooperação. Ao acordo foi dado um cariz transitório e evolutivo para assim reforçar as relações entre as duas regiões, tendo em vista o estabelecimento futuro de uma parceria económica e política birregional.

Em 2000, a UE e o Mercosul encetaram negociações a este respeito, com vista à a assinatura de um acordo de associação assente em três pilares: diálogo político, cooperação e criação de uma zona de comércio livre. Contudo, em resultado das divergências consideráveis entre os negociadores europeus e latino-americanos a respeito do capítulo comercial, as negociações foram suspensas em 2004. Tal não obstou ao fomento das relações políticas. Por diversas ocasiões, foi sublinhada a importância de um acordo de associação entre a UE e o Mercosul (V Cimeira UE-América Latina e Caraíbas realizada em 2008, em Lima, e IV Cimeira Mercosul-UE, realizada em 2010, em Madrid).

Perante este cenário, as negociações para a celebração de um acordo de associação UE—Mercosul foram relançadas em maio de 2016, com uma troca de propostas e uma ronda de negociações. A negociação do capítulo comercial do acordo abrangeu questões fundamentais como os direitos aduaneiros, as regras de origem, os obstáculos técnicos ao comércio, as medidas sanitárias e fitossanitárias, o comércio de serviços, os contratos públicos, as denominações de origem, a propriedade intelectual e as normas para as pequenas e médias empresas (PME).

Após 38 rondas de negociações (a última realizou-se em março de 2019), a aproximação das posições permitiu que uma cimeira ministerial tivesse lugar em 27 e 28 de junho de 2019, em Bruxelas, na qual ambas as partes acordaram em concluir o pilar comercial do Acordo de Associação UE-Mercosul. A conclusão deste pilar foi anunciada na Cimeira do G20 de Osaca, em 30 de junho de 2019, ao passo que a conclusão do pilar político e de cooperação foi anunciada logo no ano a seguir.

No entanto, os problemas surgidos e relacionados com a proteção do ambiente, em especial na região da Amazónia, que se prenderam com o cumprimento, pelo Mercosul, das regras da UE em matéria de dever de diligência e responsabilidade das empresas, bem como a emergência de interesses protecionistas em alguns Estados-Membros da UE, travaram o processo de adoção do acordo. A Comissão tentou ultrapassar o impasse através da apresentação, em março de 2023, de compromissos adicionais, principalmente a respeito das questões ambientais, a anexar ao Acordo, compromissos que foram acolhidos com reservas pelos Estados do Mercosul. As divergências entre os Estados das duas regiões quanto à oportunidade política e à orientação das negociações, a realização de vários processos eleitorais nos países da UE e do Mercosul e as declarações políticas contrárias ao acordo fizeram com que, cinco anos volvidos sobre a conclusão das negociações, o acordo ainda não tivesse sido adotado.

Apesar do acima exposto, o novo panorama internacional que emergiu em resultado da pandemia de COVID-19 e da invasão russa da Ucrânia, a necessidade de diversificar os canais de abastecimento de minerais críticos, energia e alimentos, a possibilidade de reforçar os laços com países democráticos e estáveis e a presença crescente de outras potências mundiais na América do Sul constituem fatores favoráveis a uma relação reforçada entre o Mercosul e a UE, que representa cerca de 25 % do PIB mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. Para o Mercosul, a UE é o segundo maior parceiro comercial e o primeiro em termos de investimento, ao passo que, para a UE, o Mercosul é o oitavo maior parceiro comercial. A entrada em vigor do Acordo de Associação UE-Mercosul resultaria na conclusão da rede de acordos de associação da UE com todos os países da América Latina e das Caraíbas, bem como na criação de uma das maiores zonas de comércio livre do mundo. A redução pautal negociada seria repartida por um período de 15 anos, embora de forma assimétrica, favorecendo o Mercosul. Contudo, o acordo não incide apenas sobre questões comerciais, mas inclui também os pilares político e de desenvolvimento e prevêum capítulo institucional que, entre outros aspetos, **dá** um novo impulso à dimensão parlamentar da relação bilateral.

A situação na Venezuela e a posição do Parlamento

Sob o regime de Nicolás Maduro, a Venezuela tem vindo a enfrentar uma grave crise política, económica e social. A permanente deterioração da situação conduziu a uma emergência humanitária que afeta uma grande parte da população e obrigou mais de sete milhões de cidadãos a emigrar para outros países, o que tem efeitos potencialmente desestabilizadores a nível regional.

As relações com a Venezuela foram parcialmente suspensas durante o último mandato do falecido Presidente Hugo Chávez. Com o seu sucessor, Nicolás Maduro, a situação interna na Venezuela deteriorou-se acentuadamente, o que

levou, por diversas ocasiões, o Parlamento Europeu a tomar uma posição a este respeito.

Recorde-se que, durante a 8.ª legislatura, o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento do Parlamento 2017 foi atribuído à oposição democrática venezuelana e que, em junho de 2018, foi organizada uma missão *ad hoc* às cidades de Cúcuta (Colômbia) e Boa Vista (Brasil), ambas limítrofes da Venezuela, para analisar a situação dos migrantes venezuelanos nesses países. Com o mesmo objetivo, foi organizada, em março de 2019, outra missão *ad hoc* às cidades de Lima e Tumbes (Peru).

O Parlamento enviou uma delegação às eleições regionais e municipais realizadas na Venezuela em 21 de novembro de 2021, para participar na Missão de Observação Eleitoral da UE. No seu relatório final, a Missão de Observação Eleitoral da UE considerou que estas eleições representariam possivelmente um primeiro passo rumo a um amplo acordo político sobre as condições necessárias para realizar eleições democráticas consensuais para todas as partes e para promover a reinstitucionalização do país. Concluiu igualmente que, em comparação com as eleições anteriores, se haviam registado melhores condições eleitorais, nomeadamente com a existência de uma administração eleitoral mais equilibrada, a realização de várias auditorias em diferentes fases do processo eleitoral e uma atualização mais ampla dos cadernos eleitorais. No entanto, a missão constatou insuficiências estruturais, como a falta de segurança jurídica — de que foram prova as exclusões arbitrárias de candidatos — a utilização extensiva de recursos estatais na campanha em prol dos candidatos apoiados pelo governo e o acesso desigual dos candidatos aos meios de comunicação social.

Entre julho de 2019 e março de 2024, com um total de sete resoluções, a Venezuela fez parte dos países que mais foram objeto de resoluções do Parlamento Europeu. Nessas resoluções, aprovadas por uma grande maioria de deputados, o Parlamento instou o regime de Nicolás Maduro a respeitar os princípios democráticos e os direitos fundamentais, a libertar todos os presos políticos, a pôr cobro aos ataques à sociedade civil e à oposição e a realizar eleições livres, transparentes e justas. Na sua última resolução, o Parlamento apelou igualmente ao reforço das sanções contra as principais autoridades venezuelanas próximas do regime.

A situação na Venezuela tem constituído igualmente uma prioridade para a DMER, que convidou personalidades proeminentes para as suas reuniões, como o antigo Presidente em exercício, Juan Guaidó, a candidata da oposição, María Corina Machado, e outros líderes políticos, como Leopoldo López Mendoza, Henrique Capriles, Oscar Figuera, Nicmer Evans ou Gerardo Blyde. Os membros da DMER participaram igualmente na missão de observação eleitoral do Parlamento, que, em outubro de 2021, foi enviada para observar as eleições regionais e locais na Venezuela.

Na sua última reunião realizada em abril de 2024, a DMER debateu o resultado das eleições primárias da oposição e o acordo de princípio adotado em Barbados, bem como a situação política antes das eleições presidenciais previstas para 28 de julho de 2024. Com a presença de representantes da missão internacional de averiguação independente na República Bolivariana da Venezuela, foi dada a devida atenção à questão da situação humanitária e dos direitos humanos na Venezuela, incluindo a questão dos migrantes.

Panorâmica das relações birregionais e perspetivas para o novo período legislativo (2024-2029)

A curto prazo, os principais eixos das relações UE-Mercosul dos últimos anos não deverão sofrer alterações. Por este motivo, a DMER terá, na 10.ª legislatura, provavelmente como papel principal dar seguimento às negociações sobre o Acordo de Associação UE-Mercosul e acompanhar a situação na Venezuela.

Além disso, a DMER deverá analisar a evolução do Mercosul, uma organização regional em que se verifica uma tensão permanente entre aqueles que advogam a sua abertura comercial a países terceiros e aqueles que defendem que seja dada prioridade ao desenvolvimento intrarregional. Além disso, a DMER deve também estar atenta à sua coerência no quadro regional, principalmente no que diz respeito a outras organizações que desenvolvem atividades na região (Aliança do Pacífico, Prosul). Será interessante avaliar as repercussões da adesão da Bolívia ao Mercosul — que deverá ficar concluída durante a nova legislatura do Parlamento Europeu — sobre a própria organização. Por outro lado, a DMER deve reforçar os seus laços institucionais com o Parlasul e oferecer todo o apoio político e técnico possível, de molde a permitir que este tenha uma maior influência no reforço político do Mercosul.

A delegação deverá também estar particularmente atenta às relações com todos os países do Mercosul. No que diz respeito ao **Brasil**, a DMER terá de estar atenta ao novo contexto político e económico em que o país se encontra depois das eleições do outono de 2022, em que Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente, no pleno respeito da repartição de competências entre a DMER e a Delegação para as Relações com a República Federativa do Brasil. A DMER deverá igualmente ter em conta o resultado das eleições a realizar no **Uruguai**, em outubro de 2024, e no **Chile** no outono de 2025. Além disso, será necessário avaliar as mudanças políticas e económicas na **Argentina** após a chegada do Presidente Javier Milei ao poder, bem como o reequilíbrio político que poderá ocorrer após as eleições parciais de 2025. Por último, a DMER deverá continuar a prestar atenção à grave situação política, económica, social e humanitária na Venezuela, na perspetiva das eleições presidenciais de 28 de julho de 2024, e, na medida em que as circunstâncias o permitam, oferecer-se para colaborar na procura de uma solução pacífica e negociada para esta crise.

Juntamente com as demais delegações pertinentes, a DMER deverá ter em conta a aplicação das conclusões da terceira Cimeira UE-CELAC e do seu roteiro, a execução do programa de investimento Global Gateway nos países abrangidos pela DMER e a preparação da quarta Cimeira UE-CELAC, que se realizará na Colômbia em 2025.

Sítios Web e recursos úteis

- Delegação para as relações com o Mercosul (DMER)
- Delegação da UE na Argentina
- Delegação da UE no Brasil
- Delegação da UE no Paraguai
- Delegação da UE no Uruguai
- Delegação da UE na Venezuela
- Ficha temática do Parlamento sobre a América Latina e as Caraíbas
- Lista de resoluções do Parlamento sobre o Mercosul
- Nota informativa do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu intitulada «<u>Latin America outlook: Issues to watch</u>» [Perspetivas da América Latina: questões a seguir em 2024] (fevereiro de 2024)

Contactar o secretariado da delegação

Secretariado da Delegação do Parlamento para as Relações com o Mercosul:

dmer@europarl.europa.eu

Responsável geográfico: Juan Carlos Pérez Navas

juancarlos.pereznavas@europarl.europa.eu ext. 42815